



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.656

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e três minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elías, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elías, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima nona ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação das atas dos dias onze e dezesseis de maio será na próxima sessão; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 147/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n.º 3.197/2023 para ciência e informa que está disponível no site oficial da Prefeitura de Quatis; ofício n.º 148/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta às indicações verbais n.º 053, 068, 079, 082 e 095/2023 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; ofício n.º 149/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta à indicação verbal n.º 144/2023 do vereador Alex Miller Alves d'Elías; ofício n.º 150/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta à indicação verbal n.º 133/2023 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 151/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem n.º 009/2023, que trata de projeto de lei complementar n.º 005/2023, cuja ementa: "acrescenta dispositivos a Lei Complementar n.º 21 de 15 de setembro de 2022 a fim de possibilitar a aplicação do instituto da substituição, bem como a conversão de férias em pecúnia aos servidores públicos municipais"; ofício n.º 152/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.252 de 12 de maio de 2023, cuja ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores e subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo para o ano de 2023 e dá outras providências"; ofício n.º 153/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.253 de 12 de maio de 2023, cuja ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos vereadores do município de Quatis para o ano de 2023 e dá outras providências"; ofício n.º 154/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n.º 1.254 de 12 de maio de 2023, cuja ementa: "Dispõe sobre a revisão geral anual da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

remuneração dos servidores do Poder Legislativo para o ano de 2023 e dá outras providências"; poder legislativo: sem matéria. Em seguida, o presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elías, fez duas indicações: instalação de faixa de pedestre na Estrada Quatis Amparo, número trezentos e noventa e seis - em frente à loja Gilmar Presentes, bairro Santo Antônio; e manutenção do afundamento no asfalto da Rua Augusto Sverbery em frente ao Bar do Coruja; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente, diversos: ofício n.º 17/2023, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes referentes ao mês de abril de 2023. Não havendo inscrições para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e na ausência de matéria para a ordem do dia e de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou a todas e todos, registrando a presença do ex-vereador Edimilson; agradecendo especialmente a presença da Carol Nascimento, a quem parabenizou por ser a primeira munícipe integrar o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTI+ representando a Associação Brasileira de Lésbicas-ABL colocando seu mandato à disposição. Destacou o dia dezoito de maio - dia de luta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes e dia de luta antimanicomial. E discorreu sobre o dia dezessete de maio - dia de luta contra a LGBTIFobia citando os avanços alcançados (saída da homossexualidade e transexualidade do CID) e os diversos desafios a serem superados (o Brasil lidera pelo décimo quarto ano o ranking de assassinatos de LGBTI+, formulação de dados e elaboração de políticas públicas, entre outros). O vereador André Gomes Martins saudou a todos espectadores remotos e presenciais, citando o ex-vereador Edimilson e a munícipe Carol. Registrou os pêsames à família do vereador Nilde Hipólito e familiares da Cida, funcionária do município de Quatis que atuou nas escolas. Agradecimentos ao prefeito Aluísio pelas boas notícias na semana: liberação da ZEN, entrega da revitalização da saúde básica do bairro Jardim Independência; atos que demonstram todo o empenho do executivo em prol do município. O vereador José Jadenilso da Silva em atenção à fala realizada na última sessão fez uma consideração registrando condolências aos familiares do senhor Ricardo; e estendeu os pêsames à família do vereador Nilde Hipólito pelo falecimento de sua tia. Agradeceu a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

presença do vereador Edimilson convidando-o a estar mais vezes na Casa. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores, agradeceu a presença do vereador Edimilson e parabenizou a amiga Carol. Finalizou registrando seus sentimentos aos primos. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou a todos presentes, citando os assessores, o ex-vereador Edimilson e a munícipe Carol. Prestou condolências aos familiares do vereador Nilde e ao Celinho pela perda do ente querido e registrou os agradecimentos pelos vinte e cinco anos de serviços prestados ao município. Agradecimentos ao secretário de infraestrutura e equipe da água pelo atendimento da demanda do morador da Rua Seis, no bairro Santo Antônio, que reclamava de falta de água e teve seu problema sanado com desentupimento da rede. Parabenizou a mana Carol pela conquista desejando sucesso e se colocou à disposição. Relatou a relação construída durante a legislatura anterior e propôs moção de congratulação ao ex-vereador Edimilson em agradecimento pelo o que representa para o município. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos os presentes, citando especialmente os amigos Edimilson e Carol, e assessores. Registrou ida ao Rio de Janeiro, na presente data, quando esteve na sede da Light levando demandas do município e conversou com duas representantes da empresa: precariedade do ponto de atendimento, manutenção preventiva, plano de contingência em conjunto ao executivo municipal. Visita a FUNARJ onde conversou com o presidente pontuando questões importantes para a área cultural do município, que como primeira ação será contemplado com o projeto "cinema na praça". Com relação à inauguração do ESF do bairro Jardim Independência colocou como mais um avanço na área de saúde levando mais dignidade aos usuários e profissionais. Sobre a alta taxa de sedentarismo entre a população jovem discorreu sobre a importância de desenvolvimento de políticas públicas de caráter preventivo a fim de proporcionar melhor qualidade de vida em prol da longevidade. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou a todos e citou a munícipe Carol e especialmente o querido Edimilson. Pediu permissão para assinar conjuntamente a moção ao vereador Edimilson, sobre o qual falou brevemente sobre a colaboração ao município durante o mandato e desejou sucesso em suas ambições políticas. Com relação a ZEN destacou o trabalho incansável do executivo (prefeito e Secretaria de Meio Ambiente) que conseguiu a liberação para as obras, após o gigantesco



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

problema ambiental decorrente da liberação de um depósito de rejeitos da CSN em legislatura anterior; propôs aos pares a mudança do nome da ZEN para bairro industrial a fim de melhor esclarecimento para a população. Sobre o dia dezoito de maio - dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes - chamou a responsabilidade de pais e mães para maior atenção aos filhos a fim de evitar que aconteça a situação que causa traumas durante a vida e considerando que a maioria dos abusos são cometidos por pessoas próximas ao núcleo familiar. Se posicionou a favor da castração química e da pena máxima de condenação aos estupradores e registrou sua indignação contra as pessoas que cometem este tipo de crime, classificando-as como animais que atentam contra a família que é o primeiro ministério criado por Deus, a qual defenderá até o final. Ato contínuo agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia vinte e três de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Alex Miller Alves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 031/2023

31ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 172/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 142 E 143/2023 DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 175/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL N.º 137/2023 DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 176/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 012/2023/LFNF/CMQ DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 177/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA ERRATA DO “ANEXO I” DO DECRETO N.º 3.198/2023 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE QUATIS.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 020/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS GUIAS DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MÊS DE MARÇO E ABRIL DE 2023.
REQUERIMENTO Nº 027/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA PORTARIA GM/MS Nº 96, DE



	FEVEREIRO DE 2023, RELACIONADOS AO COVID QUE NÃO FORAM REPASSADAS PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS.
REQUERIMENTO Nº 028/2023	VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUAL MOTIVO QUE O PRESIDENTE REALIZOU UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM 13 DIAS HÁ FRENTE DA PRESIDÊNCIA, QUAL FOI O TRÂMITE JURÍDICO USADO PARA ISSO ACONTECER? QUAL LEI DE LICITAÇÃO FOI UTILIZADA, SE A NOVA OU A ANTIGA.

DIVERSOS



.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 172/2023 – GP

Quatis-RJ, 18 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Administração referente as **Indicações Verbais nº 142 e 143/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 175/2023 – GP

Quatis-RJ, 19 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº 137/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 176/2023 – GP

Quatis-RJ, 19 de maio de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente ao **Ofício nº 012/2023/LFNF/CMQ** de autoria do nobre Vereador **LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 177/2023-GP

Quatis/RJ, 19 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Errata do "ANEXO I" do Decreto nº: 3.198/2023.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 020/2023

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES SOBRE TODAS AS GUIAS DE
ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO
MÊS DE MARÇO E ABRIL/2023.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre todas as guias de abastecimento da Secretaria de Saúde no mês de março e abril/2023.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Justifica-se o presente Requerimento, Com informações sobre todas as guias de abastecimento da Secretaria de Saúde no mês de março e abril de 2023, o consumo de gasolina das caminhonetes Estrada cor branca alugadas pela Secretaria de Saúde ou outra de direito. Com as respectivas guias de abastecimento desde o início do contrato.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Quatis	
Recebemos	
Em, 22 / 05 / 2023	
às, 08 h. 24 min	
<i>Calvin Campos Vieira</i>	
Funcionário	

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereador

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 22 / 05 / 2023
às, 08 h. 24 min
Supremo
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

.....º

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofícioº

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 027/2023

**REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA PORTARIA
GM/MS Nº 96, DE FEVEREIRO DE 2023,
RELACIONADAS AO COVID QUE NÃO FORAM
REPASSADAS PARA O HOSPITAL SÃO LUCAS.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre os valores da Portaria GM/MS nº 96, de fevereiro de 2023, relacionadas ao COVID que não foram repassadas para o Hospital São Lucas.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Câmara Municipal de Quatis, 16 de maio de 2023.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2023</u> às, <u>08</u> h, <u>28</u> min <u>[Handwritten signature]</u> Funcionário

☐) Não consta solicitação idêntica ☐) Já solicitadonº Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
--



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

JOSÉ JADENILSO DA SILVA

Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS

Vereador

NILDE HIPÓLITO FILHO

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, 22 / 05 / 2023

às, 09 h 28 min

Daupim Campos Vieira

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica

() Já solicitado

.....nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 028/2023

REQUER AO PRESIDENTE DA CAMÂMRA MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE QUAL MOTIVO QUE O PRESIDENTE REALIZOU UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM 13 DIAS HÁ FRENTE DA PRESIDÊNCIA, QUAL FOI O TRÂMITE JURÍDICO USADO PARA ISSO ACONTECER? QUAL LEI DE LICITAÇÃO FOI UTILIZADA, SE A NOVA OU A ANTIGA.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Presidente da Câmara Municipal, Alex Miller Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações sobre qual motivo o Presidente realizou uma dispensa de licitação com 13 dias há frente da presidência, qual foi o trâmite jurídico usado para isso acontecer? Qual lei de licitação foi utilizada, se a nova ou a antiga.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precipuamente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa". Anexo cópia da planilha.

Câmara Municipal de Quatis, 16 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>
às, <u>08</u> h <u>40</u> min
<u>Guilherme S. L.</u>
Funcionário

☐ Não consta solicitação idêntica
☐ Já solicitado
..... nº
Em / /

Atendido pelo
Oficinalº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

JOSÉ JADENILSO DA SILVA
Vereador

MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS
Vereador

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis

Recebemos

Em, 22/05/2023
às 08h40min

Delegado Municipal
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

.....nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:

torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 43/2023, de 13 de janeiro de 2023, foi considerada dispensa de licitação, com base no inciso II, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para autorização de aquisição de material de consumo, material de expediente.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	PREÇO
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	10	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 AZUL	R\$ 15,50	R\$ 155,00
2	50	CX	CLIPS GALVANIZADO N2/O EMB C 100 UNID	R\$ 8,10	R\$ 405,00
3	10	PCT	MARCADOR DE PAGINA ADESIVO SETA 12X44MM - NEON PCT COM 05 CORES DIVERSAS E CADA COR 25 UNIDADES.	R\$ 27,80	R\$ 278,00
4	20	UN	AGENDA PERMANENTE ANO - TAM A5 - ESPIRAL E CAPA REVESTIDA EM PRETO - FOLHAS INTERNAS GRAMATURA 80G/M²	R\$ 40,80	R\$ 816,00
5	20	UN	PRANCHETA OFICIO, EM MDF COM PEGADOR DE METAL, CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDA 33X23.	R\$ 12,40	R\$ 248,00
6	10	RL	BOBINA ETIQUETA MOD QL 720MMNW/DK1201 29MMX90,3MM - IMPRESSORA BROTHER	R\$ 331,00	R\$3.310,00
7	200	UN	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO POLIONDA 250X130X350XMM COR PRETA	R\$ 14,20	R\$2.840,00
8	100	PCT	GRAMPO MACHO FÊMEA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 50 UNIDADES	R\$ 21,80	R\$2.180,00
9	30	CX	PAPEL A4 210X297 MM TIPO OFFICE 75G/M² EMB 500FLS CX C/ 10 RESMAS.	R\$ 484,00	R\$14.520,00
10	20	UN	BATERIA 3V LITHIUM CR 2032 TIPO PASTILHA	R\$ 3,70	R\$74,00
11	50	PCT	PILHA ALCALINA AA - PCT COM 4 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	R\$ 17,55	R\$ 877,50
12	20	PCT	PILHA ALCALINA AAA - PCT COM 4 UNIDADES - VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	R\$ 17,10	R\$ 342,00
Total				R\$ 26.045,50	

Sendo o fornecimento adjudicado a D GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, Rua Melvin Jones, nº 362 – Vila Orlandélia - Barra Mansa/RJ,